

37269-6



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL



Ofício CC/GAB nº 841/2022

Florianópolis, 7 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

De ordem do Governador do Estado, Carlos Moisés da Silva, sirvo-me do presente para solicitar a adoção de providências no âmbito desse Parlamento visando à inclusão de emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 0011.0/2022, conforme fotocópia que segue anexada.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)
Juliano Batalha Chiodelli
Secretário-Chefe da Casa Civil

Lido no Expediente
125ª Sessão de 08/12/22
Anexa ao P.L.C. 011/22
Secretário

Excelentíssimo Senhor
Deputado MOACIR SOPELSA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0011.0/2022

Ficam suprimidos os artigos 35 e 37 do PLC 0011.0/2022, renumerando-se os demais.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YPQS5064**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

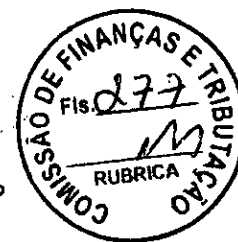


JULIANO BATALHA CHIODELLI (CPF: 047.XXX.079-XX) em 07/12/2022 às 10:26:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTU4XzE3OTY3XzlwMjJfWVBRUzUwNjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017958/2022** e o código **YPQS5064** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Casa Civil - Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 0011.0/2022

Governo do Estado de Santa Catarina <gabinete.cc@casacivil.sc.gov.br>

Qua, 07/12/2022 11:59

Para: MOACIR SOPELSA <moacir@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (136 KB)

Processo SCC 00017958_2022.pdf;

Encaminho, em anexo, o Ofício CC/GABSUB nº 841/2022.

Informo que, em conformidade com as diretrizes do Programa "Governo Sem Papel", o expediente seguirá somente via e-mail.

Peço a gentileza de acusar recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.